



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000011  
Prot. 3352/2019  
05/11 - 11:03  
J. Bianchi  
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 051/2019 – GAB.A.B/CLR

Toledo, 5 de novembro de 2019

Ao Senhor  
DANIEL AUGUSTO B. SCOPEL  
Coordenador do Departamento Legislativo  
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Solicitação de parecer jurídico (PL nº 158/2019)

Senhor Coordenador:

Na condição de relator do Projeto de Lei nº 158, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo (Loteamento “Vitória”).”, na Comissão de Legislação e Redação (CLR) e, diante das atribuições a mim conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como, considerando que uma das competências da Assessoria Jurídica é a elaboração de parecer conforme o que dispõe o Inciso II, do Artigo 18, do ATO nº ME-27, de 06 de agosto de 2013 e, por fim, diante da necessidade deste Parlamentar acerca do seguinte caso, solicito parecer jurídico a respeito da legalidade e constitucionalidade do referido projeto.

Atenciosamente.

  
LEOCLIDES BISOGNIN  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000012

## DESPACHO DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO Nº 235/2019

Toledo, 6 de novembro de 2019.

**Protocolo nº:** 3352, de 5 de novembro de 2019;

**Assunto:** Solicitação de parecer jurídico;

**Solicitante:** Leoclides Bisognin

Senhor Assessor,

Conforme solicitado no Ofício nº 51/2019-GAB A.B/CLR, de 5 de novembro de 2019, encaminho o Projeto de Lei nº 158/2019 para confecção de parecer jurídico.

Atenciosamente,

**DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL**  
Coordenador do Departamento Legislativo

PL 158/2019  
AUTORIA: Poder Executivo

